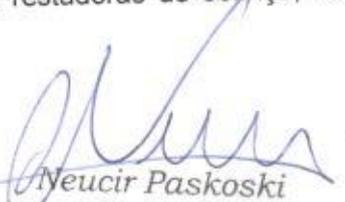


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS  
EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. A.G.O. 14/10/2016.

PAUTA DE REINVIDICAÇÃO 2017.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas em primeira convocação com o quorum qualificado e às dezenove horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do na sede do Sindicato, sito à Rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Ed. Crystal Center, Centro, Florianópolis/SC de acordo com edital de Convocação Publicado no Jornal Diário Catarinense, DC classificados, edição do dia quinze de setembro de dois mil e dezesseis, pagina 16, o qual transcreve-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação no Município de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº. 05.777.066/0001-06, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade na base territorial no município de Florianópolis/SC, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada nos dias 14/10/15 (sexta), na sede do Sindicato, à Rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Ed. Crystal Center, Centro, Florianópolis/SC, às 18:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes e no dia 15/10/2015 (sábado), na ASDERLIC, à rua Visconde de Cairú, 422, Estreito, Florianópolis/SC, as 13:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: com a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais; 2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. A mesma assembleia será realizada em dias diferentes para contemplar toda a categoria. Florianópolis, SC, 15 de setembro de 2016. Neucir Paskoski. Presidente. Abrindo os trabalhos às dezenove horas em Segunda e última convocação, o presidente da entidade Sr. Neucir Paskoski saudou os presentes, passando a palavra a diretora financeira desta entidade a Sra. Francielle dos Anjos Vendrame, que passa a secretariar a presente Assembleia, fazendo a leitura do edital de convocação. Após a leitura do edital o presidente deu continuidade aos trabalhos iniciando a ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais. Foram feitas a apresentação das pautas de reivindicações para a campanha salarial 2016, foram apresentadas as principais cláusulas a serem reivindicadas ao sindicato patronal, após a apresentação da pauta o espaço ficou aberto para que presentes membros da categoria pudessem debater e discutir os itens, após muitas sugestões a pauta ficou aprovada **segundo anexo à presente ata**. Em seguida discutiu-se a realização das negociações em conjunto com a FEVASC- Federação dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores do Estado de Santa

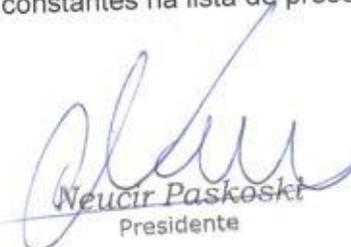
  
Neucir Paskoski  
Presidente

05 777 066/0001 - 06

Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de  
Serviços Asseio e Conservação no Município de Florianópolis  
Rua: Vidal Ramos, 53 - Sl. 104 - Ed. Crystal Center  
CENTRO - CEP 88010 - 320  
FLORIANÓPOLIS - SC

  
Francielle dos Anjos Vendrame  
Tesoureira

Catarina, ao qual nossa entidade é filiada e em conjunto com os demais sindicatos de nossa categoria, fortalecendo assim a campanha salarial de forma unificada. Após a discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT. O segundo item apresentado aos presentes depois de discutido conforme votação, a maioria dos presentes, a entidade sindical profissional fica Outorgada Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT, representar a categoria diante do sindicato patronal, representando todos os membros pertencentes à categoria, associados ou não a entidade, tendo poderes para negociar, firmar convenções ou acordo coletivo com empresas filiadas ao sindicato patronal ou até mesmo as empresas não filiadas. 3) **Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.** O terceiro item apresentado aos presentes pelo presidente da entidade, após votação, logrando unanimidade em sua aprovação, autorizando a entidade sindical profissional representada pela atual diretoria, para a contratação do profissional advogado, caso necessário, e poderes para ingressar com o dissídio coletivo no caso de insucesso na negociação da Campanha Salarial, junto a Justiça do Trabalho; 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto. Em discussão ao quarto item que trata da Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto, após apresentar as necessidades financeiras da entidade para o ano de 2017, que também será discutida através de previsão orçamentaria para o ano de 2017 em Assembleia com prazo até 30 de novembro de 2016, os trabalhadores presentes aprovaram por unanimidade desconto de R\$ 20,00 (Vinte Reais) nos meses de fevereiro, junho e novembro de 2017; 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. O quinto item apresentado tem por finalidade dar poderes à entidade através desta assembleia tornando-a permanente e autorizando as novas convocações serem feitas nos postos de trabalho através de panfletos, site e jornal do sindicato, sem que a entidade tenha que publicar editais. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente assembleia para que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelos componentes da mesa, fazendo parte também as assinaturas constantes na lista de presenças. Florianópolis SC, 14 de outubro de 2016.

  
Neucir Paskoski  
Presidente

☎ 05 777 066/0001 - 06 ☎

Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de  
Serviços Asseio e Conservação no Município de Florianópolis  
Rua: Vidal Ramos, 53 - Sl. 104 - Ed. Crystal Center  
CENTRO - CEP 88010 - 320  
FLORIANÓPOLIS - SC

  
Francielle dos Anjos Vendrame  
Tesoureira

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS  
EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. A.G.O. 15/10/2016.

PAUTA DE REINVIDICAÇÃO 2017.

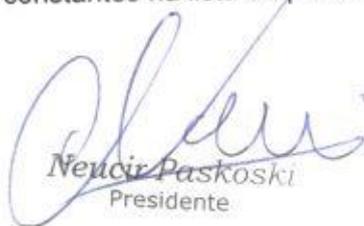
Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às treze horas em primeira convocação com o quorum qualificado e às quatorze horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede da ASDERLIC, à rua Visconde de Cairú, 422, Estreito, Florianópolis/SC, de acordo com edital de Convocação Publicado no Jornal Diário Catarinense, DC classificados, edição do dia quinze de setembro de dois mil e dezesseis, pagina 16, o qual transcreve-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação no Município de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob n°. 05.777.066/0001-06, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade na base territorial no município de Florianópolis/SC, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada nos dias 14/10/15 (sexta), na sede do Sindicato, à Rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Ed. Crystal Center, Centro, Florianópolis/SC, às 18:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes e no dia 15/10/2015 (sábado), na ASDERLIC, à rua Visconde de Cairú, 422, Estreito, Florianópolis/SC, as 13:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: com a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação das cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais; 2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. A mesma assembleia será realizada em dias diferentes para contemplar toda a categoria. Florianópolis, SC, 15 de setembro de 2016. Neucir Paskoski. Presidente. Abrindo os trabalhos às quatorze horas em Segunda e última convocação, o presidente da entidade Sr. Neucir Paskoski saudou os presentes, passando a palavra a diretora financeira desta entidade a Sra. Francielle dos Anjos Vendrame, que passa a secretariar a presente Assembleia, fazendo a leitura do edital de convocação. Após a leitura do edital o presidente deu continuidade aos trabalhos iniciando a ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais. Foram feitas a apresentação das pautas de reivindicações para a campanha salarial 2016, foram apresentadas as principais cláusulas a serem reivindicadas ao sindicato patronal, após a apresentação da pauta o espaço ficou aberto para que presentes membros da categoria pudessem debater e discutir os itens, após muitas sugestões a pauta ficou aprovada **segundo anexo à presente ata**. Em seguida discutiu-se a realização das negociações em conjunto com a FEVASC- Federação dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina, ao qual nossa entidade é filiada e em conjunto com os

  
Neucir Paskoski  
Presidente

05 777 066/0001 - 061  
Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de  
Serviços Asseio e Conservação no Município de Florianópolis  
Rua: Vidal Ramos, 53 - Sl. 104 - Ed. Crystal Center  
CENTRO - CEP 88010 - 320  
FLORIANÓPOLIS - SC

  
Francielle dos Anjos Vendrame  
Tesoureira

demais sindicatos de nossa categoria, fortalecendo assim a campanha salarial de forma unificada. Após a discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT. O segundo item apresentado aos presentes depois de discutido conforme votação, a maioria dos presentes, a entidade sindical profissional fica Outorgada Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT, representar a categoria diante do sindicato patronal, representando todos os membros pertencentes à categoria, associados ou não a entidade, tendo poderes para negociar, firmar convenções ou acordo coletivo com empresas filiadas ao sindicato patronal ou até mesmo as empresas não filiadas. 3) **Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.** O terceiro item apresentado aos presentes pelo presidente da entidade, após votação, logrando unanimidade em sua aprovação, autorizando a entidade sindical profissional representada pela atual diretoria, para a contratação do profissional advogado, caso necessário, e poderes para ingressar com o dissídio coletivo no caso de insucesso na negociação da Campanha Salarial, junto a Justiça do Trabalho; 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto. Em discussão ao quarto item que trata da Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto, após apresentar as necessidades financeiras da entidade para o ano de 2017, que também será discutida através de previsão orçamentaria para o ano de 2017 em Assembleia com prazo até 30 de novembro de 2016, os trabalhadores presentes aprovaram por unanimidade desconto de R\$ 20,00 (Vinte Reais) nos meses de fevereiro, junho e novembro de 2017; 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. O quinto item apresentado tem por finalidade dar poderes à entidade através desta assembleia tornando-a permanente e autorizando as novas convocações serem feitas nos postos de trabalho através de panfletos, site e jornal do sindicato, sem que a entidade tenha que publicar editais. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente assembleia para que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelos componentes da mesa, fazendo parte também as assinaturas constantes na lista de presenças. Florianópolis SC, 15 de outubro de 2016.

  
Neucir Paskoski  
Presidente

05 777 066/0001 - 06

Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de  
Serviços Aseio e Conservação no Município de Florianópolis  
Rua: Vidal Ramos, 53 - Sl. 104 - Ed. Crystal Center  
CENTRO - CEP 88010 - 320  
FLORIANÓPOLIS - SC

  
Francielle dos Anjos Vendrame  
Tesoureira